INDICAÇÃO Nº 1105/2017

Reforma das Academias da Terceira Idade, localizadas nos Distritos de Novo Sobradinho e Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a reforma das Academias da Terceira Idade, localizadas nos Distritos de Novo Sobradinho e Vila Nova.

As Academias da Terceira Idade (ATI), como se sabe, têm o objetivo de incentivar, entre os idosos, a prática regular de atividade física, a socialização, a melhora da autoestima e da saúde em geral e para que tal objetivo seja alcançado, imprescindível que sua estrutura física seja adequada e esteja em perfeitas condições de uso.

As Academias da Terceira Idade dos referidos distritos sofrem com a deterioração decorrente da ação do tempo e algumas com avarias decorrentes da ação de vândalos.

Vale ressaltar que os locais são muito frequentados pela população, não somente da Terceira Idade como também por crianças e adolescentes e utilizam do espaço para a prática de atividades físicas ou ainda como um local de recreação e lazer.

Nesse sentido, espera-se que o Poder Público efetue melhorias nas Academias da Terceira Idade nos Distrito de Novo Sobradinho e Vila Nova, a fim de viabilizar que seus usuários possam, com segurança, praticar suas atividades físicas e obter um belo ambiente para o lazer.

SALA DAS SESSÕES, 29 de novembro de 2017.

RENATO REIMANN